

RURAL

rural@correiodopovo.com.br

Greening ameaça limão, bergamota e laranja no RS

Doença com foco constatado em Palmitinho é sem cura e tem alto contágio

LAURA DACOL*

Desde a identificação do foco de greening no Rio Grande do Sul, no município de Palmitinho, no Médio Alto Uruguai, o monitoramento da área segue em andamento, enquanto são aguardados os resultados das análises laboratoriais que irão orientar as próximas medidas. Segundo o diretor do Departamento de Defesa Vegetal da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi), Ricardo Felicetti, os laudos serão fundamentais para definir as ações futuras.

"Estamos aguardando esses resultados para verificar quais serão os desdobramentos. Precisamos saber se houve alastramento da doença, se haverá necessidade de monitorar outras áreas que inicialmente não estavam previstas. Enfim, todo o trabalho será conduzido conforme os laudos laboratoriais forem concluídos e analisados", explica.

O foco da doença já foi erradicado, com monitoramento em um raio de 500 metros ao redor da propriedade onde a planta contaminada foi encontrada. O objetivo do monitoramento é impedir que a doença se espalhe e atinja os pomares comerciais. De acordo com a Seapi, responsável pelas ações, a principal hipótese para a introdução do greening no Rio Grande do Sul é o uso de mudas irregulares já contaminadas.

Conforme Felicetti, o efeito econômico de uma disseminação seria significativo. "Nós temos em torno de 10 mil produtores de citros no Rio Grande do Sul. A maioria é formada por agricultores familiares, e cerca de 70 municípios dependem da citricultura como atividade econômica importante. Portanto, o impacto seria muito grande. Além disso, o inseto vetor da doença, o psilídeo *Diaphorina citri*, já está pre-



Moléstia pode causar prejuízos a todas as espécies de citros

sente no Estado há bastante tempo e é capaz de transmitir a bactéria de plantas doentes para plantas saudáveis", relata. "Nossa maior preocupação é que se estabeleçam plantas infectadas no Rio Grande do Sul e que, a partir delas, a doença passe a se disseminar não apenas em pomares domésticos, mas, principalmente, nas plantações comerciais de citros."

O QUE É O GREENING

O termo greening (*Huanglongbing/HLB*) deriva do inglês, *to green* (esverdeamento) e serve para caracterizar a doença que causa uma maturação irregular nos frutos dos citros. Sem cura, com alta capacidade de contágio e poder destrutivo, causa perdas às produções, eleva custos e diminui a qualidade do fruto.

No Brasil, a bactéria *Candidatus Liberibacter asiaticus* é a principal causadora da doença, sendo transmitida pelo inseto-vetor que voa longas distâncias e migra de áreas sem manejo para os pomares comerciais. Uma vez contaminadas, as plantas definham ao longo do tempo e não alcançam potencial produtivo.

Quanto mais jovem a planta é infectada, mais rápido é o avanço da doença, tornando-se impróduca. Segundo o Fundo de De-

fesa da Citricultura (Fundecitrus), uma planta com 30% da copa com sintomas produzem em média 45% menos do que uma sadia. Além disso, aumenta a queda prematura desses frutos, reduzidos em tamanho e quantidade.

Frutos com ramos que apresentam sintomas têm características alteradas, como aroma, menor conteúdo de suco e maior acidez, o que impacta na qualidade do produto final. Para minimizar os efeitos e conter o avanço da doença, são elevados os custos, pois o manejo dentro e fora das propriedades envolve equipamentos, inseticidas, eliminação de plantas doentes e novas mudas.

O greening, que pode afetar todas as espécies de citros, e as plantas infectadas devem ser eliminadas, pois são fontes de contaminação permanentes. A população de insetos responsáveis pela infecção aumenta em propriedades onde não há a eliminação e controle inadequado do inseto e das brotações deve ser realizado constantemente, para definição do momento ideal e os intervalos das aplicações de inseticidas.

*Com supervisão de Karina Reif

AZEITE DE OLIVA

Conquista gaúcha dupla na Itália

A Estância das Oliveiras, produtora de azeites extravirgens de Viamão, conquistou dois dos principais prêmios especiais do EVO IOOC Italy 2026, além de receber mais 10 medalhas de ouro no concurso, um feito raríssimo em um dos mais relevantes concursos internacionais do setor.

O azeite La Mamma foi eleito o Melhor Azeite do Brasil, enquanto o Frantoio recebeu o título de Melhor Azeite Monovarietal de todo o Hemisfério Sul.

Além dos dois grandes prêmios, todos os dez azeites apresentados pela empresa conquistaram Medalha de Ouro, resultando em um aproveitamento de 100% na competição.

O EVO IOOC Italy possui a pontuação máxima de 10 pontos no EVOO World Ranking (ranking mundial de azeites que avalia o desempenho de todas as marcas de azeites do mundo nos concursos internacionais), um dos dois concursos com essa classificação.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO — BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

26/Jun/26	Varição	Fechamento
Jul/26	0,03%	11,24
Ago/26	0,02%	11,34
Set/26	0,01%	11,39
Nov/26	0,02%	11,55
Jan/27	0,03%	11,69
Mar/27	0,02%	11,73
Mai/27	0,02%	11,79

BOVINO GORDO EM PÉKG (*)
Semana de 22/6/2026 a 26/6/2026

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 11,00	R\$ 9,00
Médio	R\$ 12,13	R\$ 10,86
Máximo	R\$ 13,20	R\$ 11,50

Fonte: Emater/RS-Ascar

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

Celc
Secretaria de Administração
Comarca de Leopoldo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0319/2026 Objeto: Cadeira giratória tipo presidente.
DATA: 10/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0000821-4.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0272/2026 Processo 26/1300-0001747-7
Objeto: RP de blusas térmicas e calças CBM/RS.
Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9076/2026 Processo24/4501-0000254-7
Objeto: Serviços 112 (cento e doze) postos de trabalho na JUCISRS, em Porto Alegre/RS e em Canoas/RS.
Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedido de esclarecimento e de impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário Celc/SPGG



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS
DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SÃO LEOPOLDO
CNPJ: 92.008.978/0001-18
Avenida Feltoria, nº 4726, Bairro Feltoria - (051) 3575-3527 - São Leopoldo, RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com o objetivo de ampliar, democratizar e tornar pública a abertura do processo eleitoral da entidade, o presidente da comissão eleitoral, junto com o presidente do Sindicato dos empregados em empresas de segurança e vigilância de São Leopoldo, inscrita no CNPJ n. 92.008.978/0001-18, convoca todos os associados com direito a voto, para participarem do processo eleitoral da entidade, cujas eleições ocorrerão nos dias 15 e 16 de julho de 2026. As presentes eleições serão regidas pelo estatuto e pelo regimento eleitoral aprovado na assembleia previamente convocada por edital, ocorrida no dia 26.06.2026, cuja cópia se encontra à disposição dos associados, na secretaria da entidade. O regimento eleitoral está previsto no parágrafo quarto do art. 37º do Estatuto da entidade. As urnas funcionarão no horário das 08:00 às 22:00, isto, no dia 15.07.2026 e, no dia 16.07.2026, das 08:00 às 21:00. Quanto aos locais de votação, haverá uma urna fixa, denominada de urna 1, localizada na sede do Sindicato, na Av. Feltoria, nº 4726, Bairro Feltoria, São Leopoldo, RS e mais 03 urnas itinerantes, a saber: urna 2, com circulação de postos de trabalho localizados na cidade de São Leopoldo; urna 3, com circulação de postos de trabalho localizados nas cidades de Montenegro, São Sebastião do Cai e Portão; urna 4, com circulação nos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul. Salienta-se que, independentemente da nomeação das cidades antes referidas, as urnas itinerantes percorrerão os postos e empresas onde haja associados aptos ao exercício do voto, conforme relação de associados fornecida pela secretaria do Sindicato, tudo visando garantir uma ampla participação dos associados. O pedido de inscrição de chapas deverá ser endereçado a comissão eleitoral responsável pelas eleições, devendo ser protocolado na secretaria do sindicato, com até 48hs de antecedência do processo eleitoral, conforme parágrafo primeiro do art. 37 e seus parágrafos, do Estatuto vigente. Ou seja, a inscrição de chapas iniciará às 9:00 horas do dia 13.07.2026, expirando-se às 17h00min, do dia 14.07.2026. Para receber as inscrições de chapas, a Secretaria do Sindicato, a partir das 14h00min às 18h00min do dia 14.07.2026, em horário de expediente, haverá pessoa habilitada para fornecer e ficha de qualificação dos candidatos que queiram concorrer ao pleito, receber requerimento de inscrição de chapa, atender os interessados, prestar informações concernentes ao Processo Eleitoral, receber documentação e fornecer o correspondente recibos. Os candidatos devem, necessariamente, ser sócios com situação regular perante a entidade, atendendo ainda a integralidade das disposições do art. 37 do Estatuto, ratificado pelo regimento eleitoral. A lista de votantes, elaborada pela secretaria da entidade, será disponibilizada, somente aos representantes das chapas que tiverem deferido o registro, cinco dias antes do início das eleições, mediante recibo.

GELSON DILIS DE CAMARGO
Presidente do Sindicato

ROGERIO BANDEIRA RIBEIRO
Presidente comissão eleitoral



banrisul
corretora de valores

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO
CNPJ/JMF nº 93.206.847/0001-26 e NIRE 43300013669
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

Cartório
Local, Data e Hora - A Assembleia Geral foi realizada na Rua Caldas Junior, nº 106, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 23 de abril de 2026, às 11 horas. Publicações - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 27/02/2026 no Jornal Correio do Povo páginas 20 a 22 e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.correiodopovo.com.br/public). nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76. Convocação - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado na versão impressa do jornal Correio do Povo, edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026, páginas 14, 15 e 8 respectivamente, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.correiodopovo.com.br/public). nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76. Presenças - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiverem presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda - Sr. João Paulo Steinhilber, Competição de Mesa - Foi eleito para presidir os trabalhos - Luiz Gonzaga Veras Mota, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e para Secretária - Maria Joana de Missis Toullet. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. 3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Orçamento de Capital elaborada para fins do artigo 196, da Lei nº 6.404/76. 4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e 5. Eleger os membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes. Deliberações: Por unanimidade de votos, o plenário deliberou o seguinte: 1. Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertencentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 34.007.567,54 (trinta e quatro milhões, seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme segue: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no montante de R\$ 1.700.378,38 (um milhão, setecentos mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), para constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 8.076.797,29 (oito milhões, setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais, e vinte e nove centavos), destinados ao pagamento de Dividendos Obrigatórios aos acionistas; (iii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 8.076.797,29 (oito milhões, setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais, e vinte e nove centavos), destinados à Reserva Estatutária e; (iv) Saldo remanescente, no montante de R\$ 15.728.489,98 (quinze milhões, setecentos e vinte oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), destinado à Reserva de Expansão. 3. Aprovar o Orçamento de Capital elaborado para fins do artigo 196, da Lei 6.404/76, para o período 2025/2030. 4. Aprovar: (i) o montante global de R\$ 3.927.550,11 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e onze centavos), destinada à remuneração dos Administradores, cuja forma de distribuição e individualização deverá ser realizada conforme deliberação do Conselho de Administração; e (ii) a remuneração individual mensal dos Conselheiros Fiscais efetivos, no valor de R\$ 5.619,85 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2025, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na Política de Remuneração dos Administradores, Membros de Comitês Estatutários e Conselheiros Fiscais, aprovada pelo controlador. 5. Aprovar a eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a posse de seus substitutos que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027: (i) Membro Efetivo THIAGO JOSUE BEN, brasileiro, casado, procurador do Estado RS, identidade nº 4078813724 - SSP/RS, CPF nº 82656889000, com endereço na Rua Manoel de Barros, 202, apto. 402, Bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91340-235 e respectivo Membro Suplente LUIZ VALDIR ANDRES, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 100179671 - SSP/RS, CPF nº 043.088.910-00, com endereço na Rua 15 de Novembro, nº 1868, apto. 501, Bairro Centro, Santo Angelo/RS, CEP 98803-240; (ii) Membro Efetivo RANOLFO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, delegado aposentado da Polícia Civil, Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 0383184886, DETRAN/RS, CPF nº 454.122.000-87, com endereço na Rua Pelotas, nº 1330, Bairro Centro, Esteio/RS, CEP 93265-100, e respectivo Membro Suplente ELIÃO ASTRITZ STETZ, brasileiro, casado, servidor público estadual, identidade nº 5302829269 - SSP/RS, CPF nº 507.772.038-49, com endereço na Rua Carumbá, nº 120, apto. 302, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-040; e (iii) Membro Efetivo MICHEL TASSIANI PETRY, brasileira, solteira, secretária executivo, identidade nº 1085129711 - SSP/RS, CPF nº 080.550.280-41, com endereço na Rua General Bento Martins, nº 550, apto. 502, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-080; e respectivo Membro Suplente MARIA ESTER RODRIGUES GAZZALE, brasileira, divorciada, assistente social, Carteira Nacional de Habilitação nº 0323349542 DENATRAN/RS, CPF nº 539.365.029-72, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 3200, apto. 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão inseridos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma do sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como laudado em parágrafos 1º e 2º do artigo 193, da Lei nº 6.404/76, em conformidade com os arts. 14 e 15 da Lei de Sociedades Anônimas. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da ata, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Maria Joana de Missis Toullet, Secretária. ESCRITÓRIO REGISTRO SOB O Nº 11801088 em 10/06/2026 da Empresa BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ 93026847000126 e protocolo 262206943 - 09/06/2026.